



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 535/PML, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.


Remaneja servidora da Secretaria Municipal de
Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do
Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Remanejar a servidora ERICA ESPÉSIA PEREIRA DOS SANTOS,
matrícula nº 5184, Técnica de Serviços e Assistência I, para exercer função na Secretaria
Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos
legais retroativos a 03 de setembro de 2019.

Ladário-MS, 5 de setembro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal